

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.444, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

OUTORGA AO SENHOR EDINALDO FERNANDES DA SILVA O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

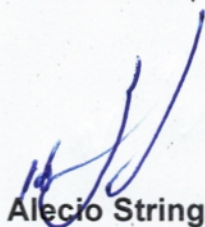
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Pastor Edinaldo Fernandes da Silva, o título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados a sociedade e comunidade em geral do município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado, em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá